



Notificação SEI nº 6/2024/CCOD/CGGES/DEGOV/SPU-MGI

MODELO 1

1ª NOTIFICAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – OUTORGADO

(apagar)

Ao/À [identificação do destinatário da notificação]

Assunto: **Prorrogação ou encerramento de contrato com a União**

Número do processo SEI:	
RIP Utilização:	
Endereço do imóvel:	
Instrumento:	
Termo Final da Vigência:	

Por que estou recebendo esta notificação?

O [Outorgado] assinou Contrato de Cessão de Uso do imóvel localizado em [endereço do imóvel] com a União em [data da assinatura do contrato], com finalidade de [finalidade].
O contrato irá vencer em [data do vencimento do contrato].

Posso solicitar a prorrogação da vigência deste contrato?

Sim, caso haja interesse em permanecer no imóvel, deve ser solicitada a prorrogação do contrato no Portal de Serviços da SPU por meio do requerimento “[Prorrogação ou Rescisão de Contrato de Imóvel da União](https://sistema.patrimoniodetodos.gov.br/requerimento/195)” no endereço eletrônico <https://sistema.patrimoniodetodos.gov.br/requerimento/195>.

E se esta notificação não for respondida?

Após 30 (trinta) dias sem resposta a esta notificação entende-se presumida a falta de interesse na renovação do contrato, ficando o [Outorgado] desde já notificado a informar a data prevista para desocupação do imóvel nos termos da declaração de devolução (modelo em anexo), e a desocupar o imóvel em [data fim contrato].
A falta de resposta a esta notificação também poderá motivar a responsabilidade pela guarda, vigilância, manutenção, e conservação, bem como pelas despesas com impostos, taxas e tarifas incidentes sobre o imóvel pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data final do contrato.

ATENÇÃO!

A permanência irregular no imóvel da União após o término do contrato motivará a aplicação das penalidades previstas na legislação patrimonial.

Continua com dúvidas?

Consulte um de nossos CANAIS DE ATENDIMENTO

Atendimento telefônico: Telefone: 0800 978 9005, de 8 às 18h

E-mail: _____@gestao.gov.br

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

NOME DO SIGNATÁRIO

Cargo do Signatário



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cassoli Araujo, Coordenador(a)**, em 16/10/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45733005** e o código CRC **DFA4D424**.